



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE
BRASÍLIA

Ofício nº 50/CHF
Protocolo COMAER nº 67416.002946/2023-02

Brasília, 30 de setembro de 2023.

Do Chefe

Aos Responsável Legal Requerente do Processo Seletivo CMB 2024 ,
Representante Legal do Candidato do Processo Seletivo CMB 2024 ,
Presidente da Comissão de Seleção Interna do CMB 2024,
Chefe da Seção de Recursos Humanos do SEREP-BR e
Chefe da Assessoria Jurídica do SEREP-BR

Assunto: Procedimentos Complementares para a Realização das Inscrições e Recursos de Inscrições do Processo Seletivo do Colégio Militar de Brasília - Ano Letivo 2024.

1. Trata o presente expediente de procedimentos complementares para a realização da inscrição de Candidatos para concorrerem ao sorteio de vagas para o Colégio Militar de Brasília, ano letivo 2024.
2. Sobre o assunto, informo ao(a) Senhor(a) que, antes do preenchimento e envio do Formulário de Inscrição do Candidato (FIC) e documentação prevista, é obrigatória a leitura das legislações divulgadas em <https://www2.fab.mil.br/serebr/> > Processos Seletivos > CMB > Leitura Obrigatória.
3. O Responsável Legal Requerente (RLR) ou o Representante Legal do Candidato (RLC) deverá fazer uma inscrição para cada Candidato(a) que for inscrever.
4. Solicitações, dúvidas e informações não divulgadas na página acima citada deverão ser encaminhadas para a Comissão de Seleção Interna do Processo Seletivo (CSI CMB 2024), por intermédio do telefone (61) 3364-8202 ou e-mail con.cmb.serepbr@gmail.com com cópia para o e-mail pr.cmb.serepbr@gmail.com.
5. Havendo a atuação do RLC, toda a comunicação, por voz ou por dado, será direcionada do SEREP-BR e da CSI CMB 2024 somente para o próprio RLC.
6. Os documentos que compõem a inscrição deverão ser digitalizados e constarem em um único arquivo em formato .pdf. O site "ylovepdf" oferece, gratuitamente, o serviço para juntar esses arquivos. A ordem dos documentos será a seguinte:

- a) Formulário de Inscrição do Candidato;
- b) Procuração Autenticada do RLC, quando for o caso; e



c) os previstos no item 4.1.3 do "Sumário - Sorteio COMAER - Colégios Militares 2024, na sequência lá estabelecida; e

d) outros julgados necessários.

7. Os modelos de Formulário de Inscrição do Candidato, Declaração de Moradia, Declaração de Conhecimento de Legislações e Declaração de Não Desligamento por Motivos Disciplinares estão disponíveis em <https://www2.fab.mil.br/serebr/> > Processos Seletivos > CMB .

8. O arquivo deve ser nomeado com Nome Completo Posto/Grad do RLR, série pretendida, nome do Candidato, separando os campos por underline e tudo em letras maiúsculas. Exemplo: NOME COMPLETO POSTO GRAD DO RLR/RLC_SÉRIE PRETENDIDA_NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

9. Antes do envio da inscrição, o RLR/RLC deve verificar se os documentos estão legíveis e de acordo com as prescrições do "Sumário - Sorteio COMAER - Colégios Militares 2024".

10. O RLR/RLC deve enviar os documentos previstos para realizar a inscrição para o e-mail prot.cmb.serepbr@gmail.com, registrando no campo Assunto: Inscrição para o Processo Seletivo CMB 2024 / NOME COMPLETO POSTO GRAD DO RLR/RLC / SÉRIE PRETENDIDA / NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

11. Em 24 horas úteis, a CSI CMB 2024 deverá responder a mensagem eletrônica informando o número da inscrição e se a mesma foi recebida e encaminhada para análise e, quando for o caso, que a mesma está incompleta e/ou irregular e necessita de ajustes.

12. Estando incompleta e/ou irregular, caberá ao RLR/RLC providenciar as correções e fazer o envio do que estava faltando ou errado.

13. Caso o RLR/RLC não receba, em 24 horas úteis, a confirmação do recebimento da inscrição, o mesmo deverá entrar em contato com a CSI CMB 2024, por intermédio do telefone (61) 3364-8202 ou e-mail con.cmb.serepbr@gmail.com com cópia para o e-mail pr.cmb.serepbr@gmail.com.

14. 24 horas úteis após cumprir o procedimento estabelecido no parágrafo anterior, caso o RLR/RLC ainda não tenha recebido o e-mail confirmando o recebimento da inscrição, o mesmo deverá entrar em contato com o Chefe do SEREP-BR, por intermédio do telefone (61)99994-1794.

15. Os procedimentos estabelecidos neste expediente também deverão ser observados quando da interposição de recursos para as inscrições indeferidas, sendo que, nestes casos, deverá ser observado o seguinte:

a) documentos a serem enviados:

- documentação ausente ou irregular na inscrição; e
- documentação complementar solicitada pela CSI CMB 2024.



b) campo Assunto do e-mail: Recurso de Inscrição para o Processo Seletivo CMB 2024 nº NÚMERO DA INSCRIÇÃO / NOME COMPLETO POSTO GRAD DO RLR/RLC / SÉRIE PRETENDIDA / NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

16. O recurso para inscrições indeferidas somente será necessário nos casos em que o RLR/RLC não conseguir apresentar a documentação prevista e correta durante a fase de inscrições.

17. Por fim, informo ao(a) Senhor(a) que as situações e casos omissões deverão ser tratados, preliminarmente, pelo Presidente da CSI CMB 2024, por intermédio do telefone (61) 3364-8202 e do e-mail pr.cmb.serepbr@gmail.com e, se necessário, levados à apreciação do Chefe do SEREP-BR por intermédio do telefone (61) 99994-1794 e do e-mail ch.serepbr@fab.mil.br.

JORGELI ALMAGRO CARALO Cel Inf
Chefe do SEREP-BR

